



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6950

DOC - 4425

14/09

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.023/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.325.638/0001-19 com sede na **UMEI NOVA CONTAGEM**, situada à Rua VL 06, nº 789, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-360 denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Adélia Almeida Prates e Freitas, residente e domiciliada em BH/MG [REDACTED] [REDACTED] portadora do CPF Nº 308.163.606-00 e RG MG – 1.427.343 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 023, no valor de R\$14.754,96 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), destinados à UMEI VILA ESPERANÇA – NOSSO LAR.

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 40.257,36 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2018.

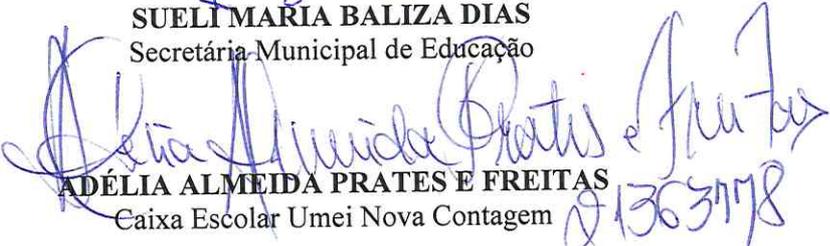
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de Setembro de 2018.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ADÉLIA ALMEIDA PRATES E FREITAS**  
Caixa Escolar Umei Nova Contagem

1ª TESTEMUNHA

CPF

Maria Lucia Costa Luda

923 9771 146 87

2ª TESTEMUNHA

CPF

Emerson Augusto Ribeiro

04831961698



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: <b>CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM</b>			
CNPJ:	11.325.638/0001-19	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº xxxx de dd/mm/ano	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA VL SEIS	Nº:	789 CEP: 32050360
Bairro:	NOVA CONTAGEM	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	31-33928273		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	1	Nº conta corrente:	133.915-X Agência/nº: 1633
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	ADÉLIA ALMEIDA PRATES E FREITAS		
CPF:	308.163.606-00	CI/Orgão Expedidor:	MG – 1.427.343
Cargo/Função:	DIRETORA	Período de Mandato:	01/01/16 a 31/12/ 2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Cidade:	BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 – OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE INTERVENIENTE: UMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR			
Endereço:	Rua VL 38 - nº 90 - Nova Contagem		
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2018	Término:	31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da UMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*Sueli*

*8*

*5*



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	162	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro a dezembro 2018
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro a dezembro 2018
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro a dezembro 2018
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Infantil <b>1.12.1.12.365.0029.2080 - 335041 Fonte: 0101</b>		
Despesas Capital - Recursos Vinculados - Ensino Infantil <b>1.12.1.12.365.0029.2080 - 445041 Fonte: 0101</b>		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO INFANTIL/ Anual – Parcela Única - Umei Vila Esperança	R\$ 12.072,24	Setembro a Dezembro 2018
INVESTIMENTO INFANTIL / Parcela Única - Umei Vila Esperança	R\$ 2.682,72	Setembro a Dezembro 2018
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.754,96</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.072,24	Setembro a dezembro 2018
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 2.682,72	Setembro a dezembro 2018
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.754,96</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO INFANTIL/ Anual – Parcela Única	R\$ 12.072,24	Até 31/01/2019
INVESTIMENTO INFANTIL / Parcela Única	R\$ 2.682,72	Até 31/01/2019

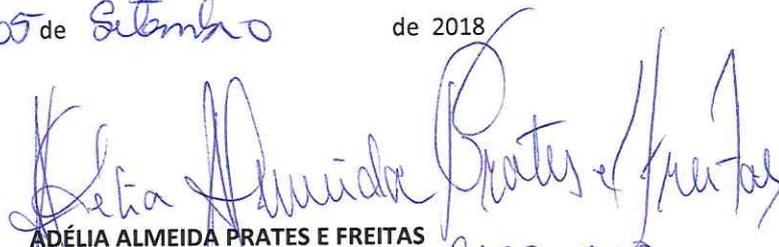
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de Setembro de 2018

  
**ADÉLIA ALMEIDA PRATES E FREITAS**  
CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM 91363778

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 05 de Setembro de 2018

  
Superintendência de Educação Básica

  
Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 05 de Setembro de 2018

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação



lizada na Av. Marte, nº 748 - Bairro: Jardim Riacho – CONTAGEM-MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores Informações pelo telefone (31) 3352-5180.

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE**

CARTA CONVITE Nº 001/2018. A Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação do dia 11/09/2018 foi declarada fracassada, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 248 do TCU, em decorrência de ausência do número mínimo de licitantes habilitados para a realização da licitação, ficando remarcada a nova sessão de licitação para o dia 24 de setembro de 2018 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA DE AÇO E TELHAS GALVANIZADAS; REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA**, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia **24/09/2018**. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 09h40min (nove horas e quarenta minutos) do dia **24/09/2018**. Item: 4.1 O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de **R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na secretaria da Escola Municipal Professora Maria Olintha, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3391-8512.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA UMEI NOVA CONTAGEM.  
**VALOR:** R\$ 25.502,40, DIVIDIDO EM UM PARCELA DE CUSTEIO E UMA DE CAPITAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA – 33504100 - FONTE 0101 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080 – NATUREZA – 44504100 FONTE 0101 - ASSINADO: 03/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**OBJETO:** APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2018 PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DA UMEI VILA ESPERANÇA – NOSSO LAR.  
**VALOR:** R\$ 14.754,96, DIVIDIDO EM UMA PARCELA DE CUSTEIO E UMA PARCELA DE CAPITAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.12.1.12.365.0029.2080 – NATUREZA – 33504100 E 44504100 - FONTE 0101  
**ASSINADO:** 05/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2018 - CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO DE MELO FRANCO.  
**VALOR:** R\$ 27.546,03, DIVIDIDO EM UM PARCELA DE CUSTEIO E UMA DE CAPITAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA – 33504100 E 44504100- FONTE 0101 - ASSINADO: 06/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2018 - CAIXA ESCOLAR GIOVANNINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL GIOVANNINI CHIODI.  
**VALOR:** R\$ 44.610,23, DIVIDIDO EM UM PARCELA DE CUSTEIO E UMA DE CAPITAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA – 33504100 E 44504100- FONTE 0101 - ASSINADO: 03/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2018 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br